



MINISTÉRIO DAS MULHERES
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Instrumentos de Repasse

PORTRARIA Nº 475 DE NOVEMBRO DE 2025

Designação de fiscais da parceria ao Termo de Execução Descentralizada nº 983072/2025 firmado entre o Ministério das Mulheres e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das competências atribuídas pelo do Decreto nº 11.351, DE 1º de janeiro de 2023, com fundamento no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, conforme os autos 21260.001864/2024-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, para atuar como fiscais da parceria ao Termo de Execução Descentralizada nº 983072/2025 firmado entre e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), cujo objeto é: Elaboração de pesquisa, formação e produção científica de materiais para ações concretas de intervenção no território de comunidades tradicionais pesqueiras, com base nas demandas de populações de Pescadoras Artesanais do Brasil.

Art. 2º Os fiscais responsáveis do Ministério das Mulheres serão:

- I- Representantes da Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados:
- a) Titular: Larissa de Santana Passos - Matricula: 3493331;
 - b) Suplente: Liliani do Socorro dos Santos Nascimento - Matricula: 3434850.

Art. 3º São atribuição dos fiscais designados:

- I - exercer a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.
- II - Avaliar o relatório de cumprimento do objeto.
- III - Outras atividades pertinentes à boa e regular execução do ajuste, considerando os dispositivos legais e normativos pertinentes.

Art. 4º Fica garantido aos fiscais amplo e irrestrito acesso ao processo administrativo relativo ao Termo de Execução Descentralizada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES
Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 21/11/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55679379** e o código CRC **E4668A7F**.

Referência: Processo nº 21260.001864/2024-33.

SEI nº 55679379

Criado por alexandre.neves@mulheres.gov.br, versão 2 por alexandre.neves@mulheres.gov.br em 18/11/2025 19:18:51.